PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4713
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

Publicado no mural da PMJN em 12/11/2021

LEI Nº 3.328, de 12 de novembro de 2021.

Altera disposições da Lei Municipal nº 3.027/2017.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica transferido o Programa "0048 Biblioteca Pública" e suas respectivas ações da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, conforme Anexo Único.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, 12 de novembro de 2021.

Paulo Sérgio de Nardi
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 12 de novembro de 2021.

Vanessa dos Santos
Chefe de Gabinete

ANEXO ÚNICO

Programa: 0048 - Biblioteca Pública Municipal
Objetivo: Promover a leitura e a pesquisa objetivando o aumento do nível cultural da população
029.101.13.392

Dados Financeiros em R$ Correntes

				2018	2019	2020	2021	Total
							67.515,89	67.515,89
Ação / **Produto**	**Unidade de Medida**	**tipo**		**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
2.155 - Remuneração e encargos de Servidores - Biblioteca	Unidade	A	Meta Física				3	3
Servidor Remunerado			Valor	------	------	------	42.896,65	42.896,65
2.156 - Manutenção da Biblioteca Pública Municipal	Unidade		Meta Física					
Serviço Mantido		A	Valor	------	------	------	19.619,24	19.619,24
2.157 - Reforma da Biblioteca Pública Municipal			Meta Física					
Prédio Reformado/ Construído	Unidade	P	Valor	------	------	------	5.000,00	5.000,00